



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 40/2006

"NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma do que dispõe os artigos 9º, § 1º, alíneas "a" e "b", 20, inciso I e 23 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

SANDRO MIGUEL MENDES - Membro Efetivo
ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF - Membro Efetivo
MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA - Membro Suplente
WILLER ARIEL CHEVÔNICA - Membro Suplente

- CONSELHO FISCAL:

MARIA INÊS TOMACHESKI - Presidente
VALMIR DOS SANTOS PEREIRA - Suplente

- CONSELHO DIRETOR:

MARIA SILVANA BUZATO - Diretor-Presidente
THALITA FLORIANO MARIANO GUSSO - Diretor Administrativo e Previdenciário
JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA - Diretor de Finanças e Patrimônio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado expressamente o Decreto nº 010/2005, de 28 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2006.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/12/2006